



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>19 ABR 2022</p> <p>Protocolo: <u>730122</u></p> <p>Processo: <u>730122</u></p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>730 122</u>
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB			

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Cleiton Carneiro Teixeira**, Soldado Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor, **Cleiton Carneiro Teixeira**, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2022.

**ISMAEL CRISPIN**  
Deputado Estadual – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB		

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A presente propositura tem a finalidade de conceder Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Cleiton Carneiro Teixeira, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

A concessão da Medalha do Mérito Legislativo é à pessoa que tenha prestado relevantes serviços ao Estado de Rondônia ou ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia (Art. 1º, do Decreto Legislativo n. 591/15).

O homenageado nasceu no dia 05 de novembro de 1990, é natural de Candeias do Jamari, filho de José Valdemir dos Santos Teixeira e Maria de Fátima Carneiro Teixeira, prestou concurso para o Corpo de Bombeiros Militar no ano de 2014, onde foi convocado em 2017, iniciando o Curso de Formação Bombeiro Militar no segundo semestre do mesmo ingressando na corporação no dia 05 de julho de 2018.

Após a formação o SD BM Cleiton foi designado para trabalhar no município de Pimenta Bueno e posteriormente destacado a compor o efetivo que foi pioneiro na inauguração do Quartel em Espigão do Oeste. Depois desenvolveu seus serviços por 1(um) ano no município de Espigão do Oeste, em seguida transferido para Porto Velho, atualmente foi designado a prestar seus serviços na unidade do 3º Subgrupamento de Bombeiros, localizado em Candeias do Jamari.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB

Observa-se que o agraciado se ajusta aos parâmetros normativos para receber a referida homenagem por parte desta Casa de Leis, por perceber que é um soldado dedicado as suas funções de forma comprometida e notória, tem bom comportamento e elogios coletivo de combate a incêndio, coletivo pelo Comandante Geral de forma positiva e elogio individual pelo seu comprometimento com os serviços de Bombeiros Militar em sua ficha individual.

Segue em anexo o currículo do homenageado para observações, que se entender por necessário, razões pelas quais submeto a presente propositura à análise do Plenário desta Casa de Leis nos termos normativos (Art. 3º, caput do Decreto Legislativo nº 591/15).

Ante o exposto, e com imensa satisfação, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, proponho a concessão desta medalha ao homenageado, e requeiro o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação da referida propositura.

Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2022.

ISMAEL CRISPIN  
Deputado Estadual – ALE/RO